

[PORTARIA N.º 1835/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 2458 de 06 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 10 de agosto de 2018, prorrogada pela portaria nº 3316 de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 11 de outubro de 2018, reconduzida pela portaria nº 4899 em 27 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de janeiro de 2019, reconduzida pela portaria nº 956 de 01 de março de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de março de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.035830/2018-68 e fatos conexos.](#)

[PORTARIA N.º 1836/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 15 \(quinze\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 4268 de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 117 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 21 de janeiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 468 de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 06 de fevereiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 806 de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 21 de fevereiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 957 de 01 de março de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de março de 2019, prorrogada pela portaria nº 1279 de 20 de março de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de março de 2019, prorrogada pela portaria 1494 de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 09 de abril de 2019, prorrogada pela portaria nº 1659 de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de abril de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001144/2018-93.](#)

[PORTARIA N.º 1837/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Designar os servidores ARLENICE ALMEIDA DA SILVA matrícula Siape nº 0017728599 e JULIO DE SOUZA VALE NETO matrícula Siape nº 0020208550 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa que deverá apurar as supostas irregularidades no âmbito do processo n.º 23089. 000478/2019-21.](#)

PORTARIA N.º 1849/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores IZILDA APARECIDA BAGATIN matrícula Siape nº 0016918521, VERILDA SPERIDIAO KLUTH matrícula Siape nº 0017527313 e THEOTONIO MENDES PAULIQUEVIS JUNIOR, matrícula Siape nº 0017729722 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as supostas irregularidades relatadas no processo nº 23089.000643/2019-44 e fatos conexos.